



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
*Gabinete da Presidência*

**ATO TRT5 Nº 0250/2013 \***

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o acidente ocorrido no dia 20 de abril de 2013 em frente ao Fórum Trabalhista da cidade de Cruz das Almas, o que provocou a interrupção do fornecimento de energia elétrica, de telefonia e do serviço de transmissão de dados na Vara do Trabalho daquele município,

**RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:**

**Art. 1º** Suspender o expediente forense na Vara do Trabalho de Cruz das Almas nos dias 22 e 23 de abril de 2013.

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 24 de abril de 2013, inclusive.

Salvador, 22 de abril de 2013.

(assinado digitalmente)

**VÂNIA J. T. CHAVES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

*Disponibilizado no DJ-e do TRT da 5ª Região em 22.04.2013, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\* O Ato nº 0253/2013, disponibilizado no DJ-e do TRT da 5ª Região em 24.04.2013, página 1, prorrogou os efeitos do Ato nº 0250/2013 até o dia 24.04.2013.*

*Núcleo de Biblioteca – TRT5*